

DECLARAÇÃO PARA VIAJAR COM VEÍCULO PRÓPRIO

Declaro para os devidos fins de direito, estar ciente do Decreto nº 3.184/99, e que viajarei a serviço da **Universidade Federal da Integração Latino-Americana** em veículo particular, Modelo _____, Ano _____, Placa _____, isentando esta Universidade de qualquer dano que porventura venha a ocorrer com o veículo durante o percurso.

DECRETO Nº 3.184, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

Art. 2º—A indenização de transporte corresponderá ao valor máximo diário de R\$ 17,00 (dezessete reais).

Parágrafo único. O pagamento da indenização de transporte será efetuado pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, no mês seguinte ao da utilização do meio próprio de locomoção.

Art. 3º—A indenização de transporte Não será devida cumulativamente com passagens, auxílio-transporte ou qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

LOCAL/DATA

Assinatura do Servidor

Nome:

Siape:

Assinatura da Chefia da Unidade

Nome:

Siape: